

2024

RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DA LEI Nº 15.175/2012

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DIREÇÃO SUPERIOR DO ÓRGÃO:

SUPERINTENDENTE

José Valdeci Rebouças

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

MISSÃO INSTITUCIONAL

“Projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, aeroportuária e de edificações, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará”.

Responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão

EQUIPE DA OUVIDORIA SETORIAL - SOP

OUVIDOR

Francisco Abelardo Cavalcante Camurça

Lúcia de Fátima Alves Fonteles

Auxiliar Administrativo III

Colaboradora

Emiliana Nogueira Monteiro Silveira

Auxiliar Administrativo III

Colaboradora

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO.....	05
2- A INSTITUIÇÃO.....	05
2.1. Contextualização.....	05
3- PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA 2022.....	06
3.1 Com relação à Orientação 3 do relatório de 2022.....	06
4- ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO PERÍODO.....	09
4.1 Quantitativo de solicitações de informações recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas.....	09
4.2 Assuntos mais recorrentes.....	09
4.3 Meios de entradas utilizados.....	10
4.4 Meio de preferência de resposta.....	10
4.5 Resolubilidade das demandas.....	10
4.6 Tempo médio de resposta.....	11
4.7 Pesquisa de satisfação.....	11
5- DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012.....	12
6- BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012.....	12
7- AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	12
8- CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	12
9- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13

1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria Setorial da Superintendência de Obras Públicas - SOP, referentes ao Sistema de Informação ao Cidadão – SIC, no período de janeiro a dezembro de 2024, bem como as providências adotadas em razão das recomendações emanadas do Relatório de Gestão de Transparência do ano anterior.

2 – A INSTITUIÇÃO

2.1. Contextualização

O Governo do Ceará, dentro das estratégias estabelecidas para o incremento e melhoria da gestão da infraestrutura do Estado, mais precisamente com relação às edificações, rodovias e aeroportos sob sua jurisdição entendeu, como instrumental preponderante desse processo, realizar em 2019, uma reforma institucional mediante a fusão de duas autarquias estaduais que tratam das obras de Edificações e de Rodovias, respectivamente Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e Departamento Estadual de Rodovias – DER, então vinculadas à Secretaria da Infraestrutura, ação que se consolida e se evidencia a cada exercício, como relevante e profícua decisão da Administração Pública Estadual.

Isso ensejou na criação da **Superintendência de Obras Públicas – SOP**, a partir da Lei Estadual de Nº 16.880, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2019, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Fortaleza e jurisdição em todo o Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, autarquia do Governo do Estado vinculada à Secretaria das Cidades.

A Ouvidoria Setorial executa suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas no Regulamento do órgão e com fundamento legal na Lei Estadual nº. 15.175/2012 (Lei de Acesso à Informação) e o Decreto nº 31.199/2013, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Comitês Setoriais de Acesso a Informação, e dos serviços prestados ao Cidadão, pelo Poder Executivo do Estado do Ceará.

A Lei Estadual Nº 16.880, que criou a **SOP**, mediante a fusão das autarquias públicas estaduais **DAE** e **DER**, outorgando-lhe as atribuições conferidas àquelas instituições, fê-la com o fito de otimizar, de forma contínua, os recursos de custeio e investimentos em obras públicas, provendo maior agilidade, economicidade, eficiência e eficácia do gasto do Erário no segmento das obras públicas, reduzindo sobremaneira os sobreamentos do setor, posto que em cada secretaria estadual restaram identificadas áreas isoladas de engenharia o que impediam um gasto público mais otimizado e racional.

Na sua essência, a Autarquia é responsável pela elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, bem como pela supervisão e fiscalização da execução de todas as obras civis públicas de Edificações, Rodovias e Aeroportuárias, solicitadas pelas diversas Secretarias e Entidades Públicas que não possuem finalidades construtivas. Além disso, atua na execução e monitoramento das obras e serviços de manutenção predial de equipamentos públicos, bem como nos serviços de conservação e manutenção de rodovias do Estado do Ceará. Nesse contexto, a SOP tem utilizado todos os meios disponíveis para a consecução do seu objetivo de garantir ao Estado do Ceará a promoção da infraestrutura predial e rodoviária com foco no desenvolvimento sustentável contribuindo para o crescimento da economia, aumento da produtividade e da competitividade e consequente superação dos desequilíbrios regionais e das desigualdades sociais.

A SOP, através da sua missão vem contribuindo consideravelmente na formulação de políticas de infraestrutura, alinhadas com o planejamento para execução de obras públicas, estruturação para melhoria dos processos de gestão do desenvolvimento urbano, bem como para o fortalecimento institucional, visando ainda mais, o cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidas a partir dos Acordos de Resultados e de Obras Prioritárias do Governo do Estado, estando assim definida: “*Projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, aeroportuária e de edificações, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará*”.

Nesse contexto de evolução e maturação, a instituição apresenta o presente relatório, que objetiva demonstrar as atividades realizadas pela equipe de OUVIDORIA da SOP no exercício de 2024 no que se refere ao atendimento às demandas dos solicitantes de informações, bem como o cumprimento das ações de melhorias, em conformidade com as recomendações emanadas do Relatório de Gestão da Transparência 2023, emitido pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

Em linhas gerais, o cidadão tem acesso às informações por meio de consultas diretamente à Plataforma Ceará Transparente e demais sítios institucionais na *internet* e, caso necessite de alguma outra informação, não disponibilizada por esses meios, poderá registrar sua demanda por meio da Central de Atendimento Telefônico 155 (ligação gratuita), canal de entrada mais utilizado pelo cidadão, diretamente na Plataforma Ceará Transparente, disponível na internet (www.cearatransparente.ce.gov.br, www.transparencia.ce.gov.br e www.acessoainformacao.ce.gov.br), bem como por meio do Instagram (@sop_ce), por e-mail (ouvidoria@sop.ce.gov.br), presencialmente nos Serviços de Informação ao Cidadão – SICs e nas sedes dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

No exercício 2024, o desempenho da SOP no que se refere ao atendimento às demandas dos solicitantes de informações, apresentou um desempenho superior às expectativas, considerando que a designação de três servidores para compor o quadro da Ouvidoria possibilitou imprimir maior agilidade e resolubilidade às manifestações e solicitação de informações.

3 – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA - 2023.

Para implementar as orientações e recomendações do Relatório de Desempenho da Gestão de Transparência 2023, a SOP adotou as medidas necessárias para aprimorar a qualidade e a acessibilidade das informações prestadas ao cidadão em 2024. Vejamos:

3.1- Orientação 2 do relatório de 2023: Aprimorar as respostas das solicitações de informação, no intuito de aumentar a satisfação dos usuários, considerando que o resultado em 2023 ficou abaixo da média estadual:

Providências Adotadas: No intuito de atender a tais orientações, esclarecemos que as solicitações de informações referentes ao resultado de 2023, as quais se apresentaram abaixo da média estadual, temos a informar que tal ocorrência deveu-se principalmente às características das solicitações demandadas, cujas informações não foram respondidas na íntegra, haja vista tratar-se de assuntos de grande teor técnico e nesses casos se recomenda ao cidadão formalizar a solicitação através de ofício ao Superintendente da Pasta, que por sua vez, dependendo da natureza da demanda, encaminha à área pertinente ao assunto para viabilizar a análise e verificar se contempla situações que devem ser tratadas como exceção à regra, prevendo a possibilidade de sigilo para alguns casos e que possam ser consideradas como restrições de acesso à informação.

Após o feito, as informações que forem consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e que sejam passíveis de sigilo são submetidas ao Conselho Deliberativo da SOP e após constatar nesses casos apresentados, o interesse público da segurança sobre o interesse individual do acesso às informações define quais informações serão disponibilizadas ao solicitante, devendo observar a obediência aos critérios previstos na legislação que regulamenta as diretrizes para disponibilização de documentos públicos, sem ferir os princípios da legalidade e da publicidade.

3.2- Orientação 3 do relatório de 2023: Desenvolver medidas para dar cumprimento ao prazo legal de resposta às solicitações de informação, considerando que a resolubilidade ficou abaixo da média estadual

- **Providências Adotadas:** Para garantir o cumprimento do prazo legal de resposta às solicitações de informação, todos os colaboradores desta Setorial participaram de oficinas de qualidade das respostas, conduzidas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE e com as orientações emanadas dos treinamentos passaram a entender melhor as suas atribuições e responsabilidades, principalmente quanto ao cumprimento dos prazos, tornando mais célere e eficaz o tempo de respostas às informações.

Ademais, a capacitação auxiliou no aprimoramento dos textos informativos, visando transmitir as informações de forma clara e objetiva ao cidadão, além de outras melhorias evidenciadas em decorrência do vasto conteúdo programático apresentado durante as capacitações, tais como:

- A importância da Ouvidoria como instrumento de Cidadania;
- Ética & Ouvidoria;
- Transparência e Acesso à Informação;
- Ouvidoria como Instrumento de Gestão;
- Padronização de processos de Ouvidoria, dentre outros.

Além disso, a SOP estabeleceu um plano de medidas de melhorias com ações eficazes ao cumprimento ao prazo legal de resposta às solicitações de informação, dentre elas podemos citar:

- Reuniões com os gestores responsáveis por suas respectivas áreas de atuação, objetivando o alinhamento das informações;
- Assentamento junto ao Conselho Deliberativo da SOP para internalizar as pautas de manifestações de maiores relevâncias, as quais carecem a análise e deliberação para a divulgação das informações de forma mais precisa, tendo em vista se tratar de um órgão de natureza técnica e de grande complexidade de demandas dada a sua missão;
- Monitoramento periódico do índice de resolubilidade em tempo hábil para o cumprimento do prazo legal;
- No contato com o público externo, vale destacar ainda a implementação do recurso para comunicação, via Whatsapp das Estradas (85) 98404.9800, por meio do qual a SOP disponibiliza um canal direto com o cidadão para registro de ocorrências, sugestões e denúncias relacionadas às rodovias estaduais. O recurso adotado possibilitou ao usuário que a manifestação seja realizada de forma mais direta, ou seja o usuário entra em contato fornecendo informações básicas, sobre qual a rodovia, localização, o que quer relatar e, quando possível, imagens do trecho. A mensagem é encaminhada ao gerente responsável pela área, que verifica “in loco” e providencia possíveis intervenções.

- Através da Assessoria de Comunicação da SOP, área responsável pela divulgação das informações no site institucional e redes sociais da pasta, a autarquia tem realizado um trabalho relevante na divulgação das ações e projetos da SOP, bem como se empenhado em cumprir os requisitos básicos da Lei de Acesso à Informação. Tal afirmativa pode ser evidenciada através das seguintes ações:
 - Na página principal do site da SOP, em destaque, está o atalho para a página da Ouvidoria, com todas as informações necessárias ao registro de manifestações;
 - A SOP tem publicado boletins diários com informações sobre as condições de trafegabilidade das rodovias estaduais no período de quadra chuvosa. A ferramenta lista interdições temporárias, desvios e segmentos que demandam atenção dos condutores que trafegam pela malha estadual;
 - O Boletim de Trafegabilidade das Rodovias Estaduais – Quadra Chuvosa é atualizado diariamente no site (<https://www.sop.ce.gov.br/boletim-de-trafegabilidade-2/>), Instagram e Whatsapp das Rodovias, além de disponibilizado aos principais veículos de imprensa do Estado.

Vale ressaltar que com as ações implementadas, tivemos um crescimento significativo no índice de resolubilidade, passando de 89,77%(2023) para 100,00%, (2024), o que representa um crescimento de **24,96%**.

3.3 - Orientação 4 do relatório de 2023: Divulgar, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à lei 15.175/2012 e à Lei Federal 12.527/2011, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), a possibilidade de registro de solicitações de informação por meio “eletrônico” a partir do próprio sítio institucional do órgão ou entidade, na “página inicial” ou no “banner de acesso à informação”, disponibilizando link para a plataforma Ceará Transparente.

- **Providências Adotadas:** A SOP, através do seu site institucional <http://www.sop.ce.gov.br/> colocou em destaque, o atalho para a página da Ouvidoria, com todas as informações necessárias ao registro de manifestações. Ademais, instituiu inovação em 2024, qual seja, o Boletim de Trafegabilidade das Rodovias Estaduais – Quadra Chuvosa, sendo esta ferramenta atualizada diariamente no site (<https://www.sop.ce.gov.br/boletim-de-trafegabilidade-2/>), Instagram e Whatsapp das Rodovias, além de disponibilizado aos principais veículos de imprensa do Estado. Link para Ouvidoria na página da SOP.

Atualmente a SOP busca atender de forma plena as demandas e solicitações dentro do prazo, apresentando uma resolubilidade de 100,00% em 2024.

4 – ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO PERÍODO

4.1 – Quantitativo de solicitações de informações recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas:

Na tabela abaixo apresenta-se o quantitativo de solicitações de informações, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023:

Situação	Quantidade	Percentual
Finalizado	66	100,00 %

4.2 - Assuntos mais recorrentes:

Na tabela abaixo são apresentados os assuntos recorrentes no exercício de 2024, dos quais 15 (quinze) protocolos registrados representam 22,39% do total e correspondem à Convênios e Instrumentos Congêneres. Em seguida, 13% (treze) assuntos referentes à área de Engenharia e Operação de Infraestrutura de Rodovias, representando 19,40% do total. A Diretoria de Arquitetura e Engenharia demandou 9 (nove) protocolos registrados, representando 13,43 % do total e Diretoria de Engenharia de Edificações, com 8 (oito) protocolos registrados representando 11,94 % do total de solicitações de informações, segue na tabela os demais protocolos encaminhados a SOP.

Assunto	Quantidade	Percentual
CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	15	22,39%
ENGENHARIA E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE RODOVIAS	13	19,40%
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	9	13,43%
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	4	5,97%
INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÕES ESTADUAIS (LEI, DECRETO, PORTARIA, ETC)	3	4,48%
TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	3	4,48%
PROBLEMAS EM CONTRATOS E CONVÊNIOS	3	4,48%
AValiação de serviços públicos	2	2,99%
PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO (SIC)	2	2,99%
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD.	2	2,99%
AValiação de prédios/terrenos para fins diversos (desapropriação e alienação)	1	1,49%
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO)	1	1,49%
INFORMAÇÃO SOBRE SERVIDOR	1	1,49%

4.3 - Meios de entradas utilizados:

Na tabela abaixo demonstram-se os meios mais utilizados pelo cidadão para fazer sua solicitação de informação. A Internet se sobressai como ferramenta principal de entrada dos protocolos / solicitações, meio pelo qual recebe-se 61 demandas, equivalentes a 92,42% do total. Em segundo lugar a Central de Atendimento no telefone 155 com 2 manifestações, que equivalem a 3,03 %, do total de manifestações.

Meio de Entrada	Quantidade	Percentual
Internet	61	92,42%
Telefone 155	2	3,03%
Cidadão on-line - Chat	2	3,03%
Ceará App	1	1,52%

4.4 - Meio de preferência de resposta

Preferência de resposta	Quantidade	Percentual
E-mail	50	75,76%
Whatsapp	9	13,64%
Sistema	7	10,61%

Com base nos dados fornecidos, observa-se que a maioria dos cidadãos (75,76%) prefere receber respostas por e-mail, indicando uma clara preferência por uma comunicação oficial e formal. Em contraste, uma proporção significativamente menor (13,64%) opta pelo WhatsApp, sugerindo uma inclinação por formas de comunicação mais informais e imediatas. Além disso, (10,61%) preferem receber respostas por meio de sistemas específicos, o que pode refletir necessidades particulares ou preferências de interação mais personalizadas. Essa análise evidencia a importância de considerar as preferências individuais de comunicação ao interagir com diferentes demandantes, a fim de otimizar a eficácia e a satisfação nas respostas.

4.5 - Resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas)

Providências adotadas: Primeiramente queremos esclarecer que o Comitê Setorial da SOP dedica-se a responder de forma clara e mais célere possível as demandas que chegam ao CSAI/SOP.

Após uma análise detalhada da recomendação, realizamos as melhorias necessárias nas respostas, conforme os resultados apresentados no Relatório Estatístico de Acesso à Informação. Assim, apresentamos os dados estatísticos conforme fornecidos pelo Sistema de Informação do Ceará Transparente:

Solicitações respondidas dos órgãos por prazo	
Tipo	Total CSAI
Solicitações respondidas até 20 dias	66
Solicitações respondidas com prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	0
Solicitações respondidas sem prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	1
Solicitações respondidas com mais de 30 dias	0

4.6 Tempo médio de resposta

Tempo médio de resposta	Média	Total
CSAI	4 dias	52

- **CSAI:** Com um tempo médio de resposta de 4 dias e um total de 52 respostas, conforme observado, o sistema em questão apresenta um tempo de resposta superior ao ideal, o que pode impactar a agilidade no atendimento.

4.7 - Pesquisa de satisfação

Índice Geral de Satisfação	Resultado
a. De modo geral qual sua satisfação com o Serviço de Informação neste atendimento ?	3,78
b. Com o tempo da resposta?	4,13
c. Com o canal de atendimento que você utilizou para registrar a sua manifestação?	3,83
d. Com a qualidade da resposta apresentada?	3,22
Média das Notas:	3,74
Índice de Satisfação:	52,00%

Expectativa do Cidadão	Resultado
Antes de realizar esta manifestação, você achava que a qualidade do Serviço de Informação ao Cidadão era:	3,65
Agora você avalia que o serviço realizado pelo Serviço de Informação ao Cidadão foi:	3,7

Índice de Expectativa:	1,37%
Total de pesquisas de satisfação em Acesso à Informação	23

A pesquisa de satisfação revela que, em geral, os manifestantes têm uma percepção abaixo dos 52% ou seja moderadamente positiva do Serviço de Informação prestado, com uma média de satisfação de 3.74. Embora a satisfação com o tempo de resposta e o canal de atendimento seja relativamente alta, com pontuações de 4,13 e 3,22 respectivamente, a qualidade da resposta apresentada. Isso sugere que, enquanto os usuários estão satisfeitos com a eficiência e a utilização do canal de atendimento, eles têm algumas ressalvas quanto à qualidade e adequação.

5 - DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012

- A implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI) enfrentou desafios iniciais, como a ausência de servidores dedicados à gestão das demandas. Esse obstáculo foi superado com a designação de três servidores, integrando o quadro da Ouvidoria, e assumindo também a responsabilidade pelo atendimento às solicitações do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Hoje, a LAI está plenamente implementada e funciona de maneira eficiente, garantindo o acesso das informações aos cidadãos.

6 - BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012

- A implementação da Lei Estadual nº 15.175 de 2012 trouxe benefícios significativos, que são claramente refletidos tanto no Portal da Transparência quanto nas manifestações recebidas pela SOP. Entre os principais resultados, destacam-se o aumento da participação cidadã no exercício do direito de acesso à informação pública, a maior visibilidade do órgão e uma compreensão mais ampla, por parte da sociedade, da missão institucional.

7 - AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS

- Estabelecimento de parcerias com as áreas administrativas e finalísticas para garantir a atualização contínua das informações no site institucional da SOP, ampliando a disponibilidade de dados ao cidadão; Colaboração com as Assessorias de Comunicação (ASCON) e Tecnologia da Informação (TI) para aprimorar a apresentação visual do site e otimizar o acesso, reduzindo o número de cliques necessários até a obtenção das informações principais;

- Realização de reuniões virtuais com o objetivo de compartilhar informações, melhorar a comunicação e a transparência, além de reduzir o tempo médio de resposta às solicitações dos cidadãos,

- As informações mais frequentemente solicitadas estão relacionadas à construção e manutenção de rodovias, bem como aos projetos de arquitetura, os quais já estão disponíveis na transparência ativa.

8 - CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

- A classificação dos documentos segue os procedimentos estabelecidos pelo SIC, e não foram identificados documentos que possuam caráter sigiloso.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sistema do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) tem como fundamento legal a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – a Lei de Acesso à Informação (LAI) –, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa legislação assegura a qualquer cidadão o direito de obter dos órgãos públicos informações de interesse particular ou coletivo, observando os prazos legais para resposta e resguardando, sob sigilo, aquelas imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado.

Nesse contexto, a Superintendência de Obras Públicas (SOP) reafirma seu compromisso com a transparência e a eficiência na prestação de informações aos cidadãos. Estamos continuamente aprimorando nossos processos para garantir respostas oportunas, dentro dos prazos legais, e com a qualidade necessária para atender plenamente às solicitações recebidas.



José Valdeci Rebouças
Superintendente de Obras Pública – SOP



Francisco Abelardo Cavalcante Camurça
Ouvidor Setorial - SOP